

FUNCIONALIDADE E FORMALIDADE NA FRONTEIRA BRASIL-PARAGUAI

Nathalia Viana Benites

Resumo

O objetivo central do presente artigo foi demonstrar como a relação fronteiriça entre Foz do Iguaçu (Brasil) e Ciudad del Este (Paraguai) pode ser visualizada a partir da tipologia de Tito Oliveira retratada em seu livro “Território sem limites”. Como fundamento teórico, primeiramente foi pesquisado alguns conceitos sobre território e fronteira, com base em determinados autores que tratam destes conceitos. Na segunda parte do trabalho, foram descritos os conceitos trazidos por Tito Oliveira em “Território sem limites”, onde buscou-se compreender as quatro tipificações de fronteira desenhadas pelo autor, quais sejam: Fronteira morta, perigosa, viva e burocrática. Os apontamentos sobre Foz do Iguaçu e Ciudad del Este foram trazidos já na parte final do trabalho, momento em que foi pontuado as principais questões que envolvem as cidades gêmeas, à luz do aporte teórico escolhido.

Palavras-chave: Foz do Iguaçu; Ciudad del Este; território; integração; tipologia.

Resumen

El objetivo principal de este artículo fue demostrar cómo la relación fronteriza entre Foz do Iguaçu (Brasil) y Ciudad del Este (Paraguay) puede ser visualizada a partir de la tipología de Tito Oliveira retratada en su libro “Território sem limites”. Como fundamento teórico, primero se investigó algunos conceptos sobre territorio y frontera, a partir de ciertos autores que se ocupan de estos conceptos. En la segunda parte del trabajo, se desentrañaron brevemente los conceptos traídos por Tito Oliveira en “Territorio sin límites”, donde se intentó comprender las cuatro tipificaciones de fronteras diseñadas por el autor, a saber: Fronteras muertas, peligrosas, vivas y burocráticas. . Las notas sobre Foz do Iguaçu y Ciudad del Este fueron traídas en la parte final del trabajo, cuando fueron señaladas las principales cuestiones que involucran a las ciudades gemelas, a la luz del marco teórico elegido.

Palabras clave: Foz do Iguaçu; Ciudad del Este; territorio; integración; tipologia.

Introdução

O objeto de estudo desse texto é o ponto de conexão de fronteira formado por Foz do Iguaçu(BRA) e Ciudad del Este(PY), localizadas na Tríplice Fronteira formada por Brasil, Paraguai e Argentina. O objetivo foi verificar, à luz da tipologia de Wong-González e Tito Oliveira, que tipo relação fronteiriça se estabelece nesta localidade. A base conceitual da análise é a tipologia desenvolvida por Tito Oliveira e Wong-González, pormenorizada na obra *Território sem limites*, publicada em 2005.

O texto inicialmente aborda questões teóricas sobre território e fronteira, questionando se os estudiosos se limitam apenas a conceitos geográficos e físicos ou se vão além dessas barreiras.

Em seguida, é apresentada brevemente a tipologia de integração fronteiriça de Tito Oliveira em “Território sem limites”, com o intuito de compreender a base teórica do autor e sua perspectiva sobre o assunto.

Na terceira parte, são discutidas questões específicas sobre a relação entre Foz do Iguaçu e Ciudad del Este, destacando características da integração entre as duas cidades e reflexões sobre a cooperação entre os principais atores e fatores envolvidos.

A metodologia utilizada na elaboração do texto foi baseada em pesquisas nos referenciais teóricos que versam sobre as temáticas aqui dispostas e sinteticamente em matérias jornalísticas e legislação, analisadas de forma dedutiva.

Fronteira: apenas uma definição geográfica ou algo além?

Em toda a história da humanidade, é possível visualizar transformações sociais, territoriais, culturais, econômicas, políticas e entre outras áreas inerentes à vida humana e cidadã que alteraram paradigmas e formas de viver. Algumas mudanças forjaram uma nova configuração geográfica mundial, seja por extensões, anexações e delimitações que, sendo o objetivo inicial ou não, induziu o nascimento do que no presente conhecemos como fronteira.

Mesmo por senso comum, é concebível associar estas definições geográficas como sendo fruto de uma longa batalha social que visava, dentre vários objetivos, a soberania e o poder (se é que podem ser analisados de forma separada).

De acordo com Raffestin, um Estado só pode ser considerado existente quando determinada população ocupa um espaço delimitado e exerce soberania e poder sobre ele, pois não existe Estado sem uma análise populacional, territorial e sobre autoridade. Conforme preconiza o autor, o território é formado a partir da construção do espaço geográfico com uma determinada sociedade, definido como uma expressão da apropriação e também das relações de poder que ocorrem dentro deste espaço geográfico entre os indivíduos que o compõem, o autor afirma então que, o espaço é anterior ao território em si (Raffestin, 1993 [1980]).

Saquet afirma que a territorialidade não pode ser delimitada como um reflexo do comportamento humano sobre determinado território, mas sim como um processo de construção de comportamentos que unem as práticas e os conhecimentos

produzidos pelos homens no que diz respeito à realidade material e completude das relações originadas entre sujeito e território (definida como exterioridade) e entre sujeitos, tida como alteridade (Saquet, 2023).

Segundo Martins (1997), fronteira é, essencialmente:

[...] o lugar da alteridade e isso que faz dela um lugar singular. À primeira vista é o lugar de encontro dos que, por diferentes razões, são diferentes entre si, como o índio de um lado e os civilizados do outro; como os grandes proprietários de terra, de um lado e os camponeses pobres, de outro. Mas o conflito faz com que a fronteira seja essencialmente, a um só tempo, um lugar de descoberta do outro e de desencontro (Martins, 1997).

Tito Oliveira afirma que para tratar de fronteiras é preciso conceber os meios geográficos, analisar o uso e a fluidez de cada território, prestando atenção em pontos como fluxos econômicos, conjunções sociais, jurídicos, utilização de sistemas de engenharia, movimentação de pessoas e a política norteadora. Pois, para o autor, a fronteira não pode ser vista de forma unitária, mas sim como algo amplo cheio de especificidades, fluxos e conexões (Oliveira, 2005).

Portanto, com base nos escritos acima e nos apontamentos de estudiosos da área, têm-se a compreensão que, apesar de a fronteira ter sua legítima importância e criação geográfica, ela não pode ser tratada apenas como um espaço físico, como uma linha de separação constituída por terra ou água, mas sim em toda sua magnitude e seus devidos componentes. Uma faixa de terra com delimitação, de nada serve sem a noção de cada Estado sobre sua soberania, poder e divisão territorial. Também não há utilidade nesta linha geográfica se o fluxo de pessoas não considerar as diferentes formas de soberania e autoridade de cada Estado Nação.

A Tipologia desenhada por Tito Oliveira em “Território sem limites”

Para entender sobre os fluxos acima mencionados, as próximas linhas trarão algumas concepções que Wong-Gonzáles desenvolveu em um estudo que “desenha a tipologia das relações fronteiriças” e o processo de integração de fronteiras, que baseou Tito Oliveira em “Território sem limites”, servindo como alicerce para desenvolvimento das novas tipologias, à luz de sua perspectiva.

O autor apresenta pressupostos que caracterizam as fronteiras e retratam os tipos de integração que podem existir entre elas, como a caracterização de uma fronteira de natureza funcional e outra formal (Wong-Gonzales, 2002).

Afirma-se que, mesmo que as naturezas se complementem de alguma forma, suas caracterizações são muito distintas. A natureza funcional é a mais antiga e se caracteriza por derivar-se das forças de mercado e pelas articulações de atores sociais, ao passo que a formal, mais atual, é uma consequência de acordos feitos dentro das formalidades legais entre as partes interessadas (Wong-Gonzales, 2002).

O autor enuncia também que apesar da natureza funcional não ser caracterizada com formalidades legais, não significa que seja ilegal, apenas que são formações fluidas, derivadas do próprio contexto social e movimentação de pessoas e coisas (Wong-Gonzales, 2002).

Tito Oliveira afirma que as formulações feitas por Wong-Gonzales são essenciais, mas que podem ser consideradas um ponto de partida para discussões mais abrangentes, a fim de que sejamos capazes de compreender a realidade das fronteiras para além nas naturezas apresentadas por ele, haja vista a natureza formal e a funcional poderem se entrelaçar facilmente, formando um novo desenho de interações fronteiriças (Oliveira, 2005).

Sobre a integração funcional:

Estas regiones económicas transnacionales, de corte funcional, se constituyen a partir de la acción de grupos y cámaras empresariales, asociaciones comunitarias y gobiernos locales, donde se desarrollan iniciativas y acciones para incrementar flujos comerciales, localización, la planeación del transporte y cruces transfronterizos, entre otras (Wong-Gonzales, 2002)

Santos (2004) complementa certificando que o comércio, o serviço e a produção industrial de vizinhança, os empréstimos de máquinas, instrumentos e equipamentos de serviços rurais e as incorporações entre unidade de administração local não sustentadas por acordos jurídicos também constituem a forma de integração funcional. Ademais, o autor afirma que a maioria das interações de natureza funcional são sustentadas pelo “circuito inferior da economia” que ele caracteriza como uma fração da economia que engloba a produção manufatureira (artesanal) e também o comércio de uma pluralidade de serviços de toda categoria (Santos M. , 2004b).

Como quase tudo nessa vida tem um porém, o estudo dessa integração funcional traz também pontos negativos, tais como as atividades funcionais não lícitas. Isto porquê, como esse modo de integração caracteriza-se pelas articulações sociais e econômicas de forma oposta à integração formal (detentora de aspectos legais e de regulação), esse “espaço não formal” abre brechas para movimentos de atividades ilícitas como o narcotráfico e o contrabando, por exemplo (Oliveira, 2005).

Tito afirma que esse fato não ocorre apenas em fronteiras, em todos os lugares em que há excesso de funcionalidade e pouca aplicação de formalidade, há grandes chances de violação ou ameaças à “salubridade das conquistas e os vínculos de integração existentes na fronteira. Porém: o acesso também é problemático” (Oliveira, 2005).

Segundo Raffestin, a integração formal pode ser caracterizada como sendo de natureza predominantemente legal, constituída por acordos bilaterais, importações e exportações aduaneiras, estabelecimento de entidades supranacionais, intercâmbios estudantis, programas de controle sanitário entre países e entre outras questões (Raffestin, 1993 [1980]).

Para o autor, a integração formal se constitui, por inúmeras razões, em:

(...)instrumento impeditivo ao exagero de circulações funcionais, visto que exige um aparato institucional e, por vezes, repressivo, como ‘função de controle’ sobre a sociedade, inibindo que toda complementaridade fique repousada em redes transfronteiriças, às margens das definições estatais e evitando a ocorrência da difusão de fenômenos indesejáveis (Raffestin, 1993 [1980]).

Com base na citação acima, Tito Oliveira faz uma observação importante no que tange ao aspecto formal de funcionalidade da fronteira, ele diz que por mais que a presença de instrumentos formais de regulação sejam realmente importantes, a presença exacerbada dele pode gerar um efeito contrário, sendo um mal, ele afirma:

Com a presença muito acentuada das articulações pelo lado formal restringe-se a funcionalidade, visto que, a formalidade exige um aparato institucional (quase sempre de natureza fiscal e repressiva) que cresce e decresce, independente dos níveis de circulação dos fluxos formais. Todas as vezes que reduz o trabalho de controle da formalidade por razões diversas, o aparelho institucional volta-se para coibir as articulações funcionais (quase nunca ilegais); como efeito, reduz os níveis de complementaridades e os intercâmbios (comerciais e culturais) que sustentam o dinamismo do território, em especial, nas conturbações e semiconurbações (Oliveira, 2005).

Com isso, o autor demonstra que o equilíbrio entre as duas naturezas de interação fronteiriça é a forma mais adequada de funcionalidade entre soberanias. Entretanto, será que essa forma está presente em alguma fronteira? Será que pode ser considerada uma utopia em um meio social tão volátil e conflituoso?

Em “Território sem limites: estudos sobre fronteiras”, Tito Oliveira oferece um desenho que versa sobre a “tipologia das relações fronteiriças” e é justamente nesta configuração que este artigo pretende encaixar algumas especificidades da fronteira entre Brasil e Paraguai, especificamente entre Foz do Iguaçu e Ciudad del Este.

A primeira tipologia trazida por Tito Oliveira é a denominada Fronteira Morta, representada por uma baixa integração formal e baixa integração funcional. É descrita como sendo um território em que a administração das cidades dos países vizinhos envolvidos não possuem qualquer tipo de relação de proximidade uma com a outra. A baixa formalidade pode ser representada de forma geral pela inexistência de infraestrutura cuja finalidade é viabilizar a locomoção de pessoas e de mercadoria entre as fronteiras. Já no que tange a relação funcional, o autor caracteriza como o desenvolvimento nulo de atividades industriais, comerciais e também de serviços de exportação, mesmo que em médio porte (Oliveira, 2005).

Ademais, segundo ele, nesse tipo de integração, as cidades que ocupam os polos da fronteira detêm uma relação debilitada e apática, tornando-se quase um infortúnio nas relações político administrativas (Oliveira, 2005).

Já a segunda tipificação trazida pelo autor é caracterizada pela baixa integração formal mas com uma alta integração funcional, denominada de “Território Perigoso”. O autor inicia elencando alguns pontos inerentes a este tipo de integração, o primeiro é que o trabalho, o uso das terras, das relações comerciais e dos serviços se desenvolvem de forma demasiadamente informal. Por exemplo, trabalhadores de uma determinada cidade fronteiriça exercerem suas atividades laborais de forma totalmente informal, onde a remuneração é inferior ao mínimo praticado. Nesta toada, o desenrolar dessa relação é que este mesmo trabalhador passa a desenvolver atividades ilícitas, para além de uma mera informalidade e funcionalidade (Oliveira, 2005).

É possível observar, então, que o autor entende que uma fronteira com alta funcionalidade mas que não detenha um mínimo de controle, está sujeita a propiciar

relações em que direitos mínimos são ignorados e, viabilizar atividades ilícitas, pois sem supervisão formal o trânsito da ilegalidade ganha espaço sem interferências.

Outro apontamento importante de Tito Oliveira:

A ausência de atividades formais, comumente, contagia o território de maneira sistêmica e endêmica, contaminando inclusive, setores de acesso restrito, como bancos e a administração pública, que não muito raro chega até os respectivos servidores no topo da hierarquia. Nestes territórios, são mais visíveis as formas paramilitares de segurança e o silêncio como código de conduta. De todo modo, este território não engendra atrativos para instauração de atividades comerciais representativas no cenário regional, senão o contrário – apresenta-se como uma força de repulsão de atividades formais legais, ainda que possa ser contornado (Oliveira, 2005).

A terceira situação que Tito Oliveira descreve é a de alta integração formal junto com alta integração funcional, denominada “fronteira viva”. Aqui, a citação de Müller(2003) descreve perfeitamente:

As fronteiras vivas, caracterizadas por uma presença demográfica relativamente importante e por uma estrutura social complexa(...)” (Muller, 2003).

Para mais, os excessos que ocorrem nas relações funcionais favorecem a construção de uma convivência que é inerente à concepção tradicional de fronteira, que seria: barreira, limite, corte e descontinuidade (Oliveira, 2005).

A quarta situação descrita pelo autor é a alta integração formal com a baixa integração funcional, que ele denomina como “Fronteira Burocrática”. Nesse contexto, o território é submerso em uma alta atuação do Estado e das empresas, com o objetivo de aumentar a competitividade em relação a outras regiões, por meio de estímulo das exportações e importações através de portos aduaneiros e zonas de exportação. Nesta toada, o Estado atua ativamente no controle de zoonoses, por exemplo, também atua na educação sanitária e nas atividades militares cujo escopo é o combate ao tráfico de drogas e ao contrabando. Ocorre que, neste tipo de situação, as conexões cotidianas entre territórios e o trânsito de pessoas é limitado, o que prejudica a integração entre os povos regionais e “pouco constroem laços de fraternidade com os atos culturais locais” (Oliveira, 2005).

Portanto, as quatro tipificações trazidas por Tito oliveira em seu livro são: Fronteira Morta, Perigosa, Viva e Burocrática. Cada uma delas leva em consideração os escritos de Wong-Gonzales sobre a natureza formal e funcional.

Foz do Iguaçu e Ciudad del Este

Foz do Iguaçu é um município situado no extremo oeste do Paraná (Brasil), enquanto Ciudad del Este é uma cidade distrito do Paraguai, situada ao extremo leste do país e às margens do rio Paraná.

Na fronteira estabelecida entre Foz do Iguaçu e Ciudad del Este, há um fluxo muito grande de pessoas e também de mercadorias, que é justamente o reflexo das políticas de integração feitas no período militar do Brasil e também do Paraguai. Esta política foi responsável pela construção da Ponte Internacional da Amizade (1965) e da BR277 em 1969, que tornam a relação entre estes territórios muito agitada. Neste contexto, as cidades são consideradas “cidades gêmeas”, justamente por serem áreas excessivamente interligadas, razão pela qual existem políticas federais de integração fronteiriça (Mattos, 1990).

Segundo Cortesão (apud COUTO E SILVA, 1967) as cidades gêmeas são como núcleo urbanos harmoniosos posicionado nos dois lados de uma fronteira e que estão inseridos em “centros formadores de fronteira” capazes de desenvolver uma grande circulação de pessoas, mercadorias, culturas, informação e principalmente, capital (Couto e Silva, 1967).

Para compreender melhor esta interação entre as cidades gêmeas analisadas no presente trabalho, destaca-se o papel do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), desenvolvido entre os anos de 1980 como uma tentativa de cooperação econômica entre Brasil e Argentina. Mais adiante, em 1991, através do Tratado de Assunção, tornou-se um projeto de unificação dos mercados econômicos da Argentina, Brasil, Paraguai e também do Uruguai. Mais tarde, em 1995, com o advento do Protocolo de Ouro Preto, configurou-se em uma união aduaneira.

Afirma-se que a criação do MERCOSUL intensificou os deslocamentos pendulares e gerou mudanças territoriais, econômicas, sociais e culturais, fazendo com que a integração entre os territórios nacionais que se conectam fisicamente constituíssem

políticas diferenciais e também unidade físicas organizadas de acordo com uma lógica Nacional (Ferrari, 2013).

Segundo o autor, o MERCOSUL foi ponto de partida para uma gama de políticas regionais, notadamente de cunho econômico que promovem as relações fronteiriças que supera a ótica costumeira de tratar uma fronteira apenas como uma linha que divide dois territórios. Além disso, após a criação do MERCOSUL, as narrativas políticas passam a tratar a zona de fronteira como um lugar de cooperação e também de suporte para diálogos transfronteiriços capazes de tornarem, especialmente as cidades gêmeas, um campo de estudo habilitado a edificar novas configurações de espaço transfronteiriços (Ferrari, 2013)

A interação entre as cidades de Foz do Iguaçu e Ciudad del Este ocorre através da Ponte da Amizade, um ponto estratégico no trânsito que ocorre na fronteira. Ademais, a BR277 também exerce uma grande influência nesta relação de integração, qual seja: a movimentação direcionada ao centro de comprar e de turismo nas cidades gêmeas está inserida na interatividade espacial que ocorrem na fronteira (Marquezini, 2010).

As cidades gêmeas formam um arranjo muito característico de urbanização, haja vista a existência de ordenações essenciais para a manutenção da dinâmica fronteiriça, bem como organizações de infraestrutura e de estabelecimentos especializados (Marquezini, 2010). Ao aplicar tal fato à lógica de Tito Oliveira, o modelo aponta para uma fronteira com alta integração formal, em que as atividades exercidas entre Foz do Iguaçu e Ciudad del Este são compostas pelo mercado consumidor de mercadorias englobadas pelo comércio de fronteira e inseridas em um contexto institucional.

A formalidade pode ser traduzida, também, através dos Tratados existentes entre os países. Nesta toada, trar-se-á como exemplo o Comitê de Integração Fronteiriça de Foz do Iguaçu-Ciudad del Este (1975) com o intuito de construir e aperfeiçoar alguns mecanismos permanentes de cooperação, entendimento e troca de informações que são de interesse comum nas áreas comerciais, econômicas, financeiras, políticas, científicas, técnicas, culturais, turísticas e de toda ordem (vide Legislação Informatizada - DECRETO LEGISLATIVO Nº 30, DE 1976 - Publicação Original).

Outrossim, pelos indícios de que a região também trata-se de um local demasiadamente movimentado, trar-se-á o estudo realizado por Conte em 2011 onde

foi observado que, diariamente, em torno de 1.585 pessoas se deslocam de Foz do Iguaçu para Ciudad del Este e que aproximadamente 1.657 pessoas fazem o trajeto contrário, todos os dias. Ademais, a maioria dessas pessoas desloca-se para compras e também para trabalhar (Conte, 2023)

Ainda em 2011, através de entrevistas, a autora constatou que no trajeto feito de Foz do Iguaçu com destino a Ciudad del Este, 70% deslocam-se a trabalho, 25% para realizar compras e apenas 5% para lazer. Entretanto, de Ciudad del Este para Foz do Iguaçu, 87% dos passageiros deslocam-se para trabalhar e 13% para lazer (Conte, 2023).

De acordo com Roseira, a circulação de pessoas que ocorrem nos municípios da Tríplice Fronteira só é viabilizado pois existem elementos singulares que formam a realidade local. Tal como a estrutura turística nas Cataratas do Iguaçu e também da Hidrelétrica de Itaipu, juntamente com o comércio em Ciudad del Este que agrega o comércio, os restaurantes e os hotéis, justificam a grande circulação de pessoas entre as cidades (Roseira, 2006)

No entanto, estimar que o grande volume de pessoas que circulam diariamente entre as cidades ocorra de forma totalmente legal, apesar das instituições fiscalizadoras presente nas fronteiras, beira a utopia.

Os próprios funcionários dos órgãos que fazem a fiscalização fronteiriça são agentes de corrupção. Sustenta-se que a corrupção é uma realidade muito comum em territórios sul-americanos, sobretudo na Tríplice Fronteira e principalmente entre Brasil e Paraguai, haja vista o grande número de mercadorias que passam pela fronteira todos os dias (Roseira, 2006).

Neste sentido, para visualizar em fatos, segue matéria jornalística feita em um site popular na cidade de Foz do Iguaçu em setembro de 2022, com o título: “CPI denuncia esquema de corrupção na cabeceira da Ponte da Amizade”:

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que apura, no Congresso do Paraguai, denúncias de lavagem de dinheiro e crimes tributários nas fronteiras do país divulgou, nessa terça-feira (27), um relatório parcial das investigações, tendo como foco um esquema de corrupção na cabeceira paraguaia da Ponte da Amizade.

A apresentação foi coordenada pelo senador Jorge Querey, presidente da comissão. Querey mostrou documentos e vídeos, datados de março de 2021, revelando um sistema de propina para permitir o contrabando de alimentos adquiridos em Foz do Iguaçu pelos *paseros* (paraguaios que passam mercadorias de um lado a outro da fronteira).

Na ocasião, o Ministério Público do Paraguai chegou a deflagrar a Operação Tartufo, que resultou no indiciamento de cinco funcionários da Direção Nacional das Aduanas (DNA), dois militares da Marinha (Armada) do Paraguai e dois contrabandistas de Ciudad del Este(...) (Wojciechowski, 2022).

Acentua-se que a relação entre Foz do Iguaçu e Ciudad del Este é muito complexa e que é importante voltar-se à questão da ilegalidade mas não evidenciá-la unicamente. A relação entre as duas cidades significa, além da exportação e importação, uma oportunidade ao Paraguai de ter acesso ao mar, tendo em vista sua posição de “prisioneiro geopolítico”. Neste cenário, os contrabandistas e traficantes são essencialmente atores territoriais que desafiam leis, acordos, tratados bilaterais e multilaterais que controlam as fronteiras (Filho, 2012)

Assevera-se que esta situação que envolve os contrabandistas de drogas e armas e os comerciantes ilegais, enseja uma disputa que torna necessária a presença da Polícia Federal e a Receita Federal. Tais instituições, possuem como escopo desfazer a trama ilegal que sustenta um gigante mercado ilícito que guarnece toda a região da América do Sul (Roseira, 2006).

E é nesta toada que, apesar de ser de conhecimento geral que Foz do Iguaçu e Ciudad del Este convivem em harmonia no que tange às questões linguísticas, étnicas, politicamente e até mesmo por padrões monetários e religião, a forma que os autores consideram como a “mais poderosa” materialização de fronteira são justamente os órgãos de controle aduaneiro, é o que o geógrafo Roberto Lobato Corrêa afirma:

Em determinados pontos da fronteira são implantados postos de controle daquilo que atravessa o limite internacional. Nesses postos são estabelecidas atividades em torno das quais as cidades fronteiriças são desenvolvidas (Corrêa, 2004).

Em uma face, existe um controle rígido nas barreiras fronteiriças internacionais e, por outro lado, subsiste uma gama de entrelaçamento comercial, político e cultural que acabam adquirindo um caráter próprio, o transfronteiriço (Souza E. B., 2009).

Este controle rígido pode ser visualizado, por exemplo, através de uma matéria publicada em 2022 pelo canal de notícias na internet “H2FOZ”, cujo título é: “Operação na Ponte da Amizade combate entrada irregular de produtos”. A ação fazia parte de uma atuação conjunta entre instituições estaduais e federais, neste sentido, segundo a

matéria, policiais e auditores fiscais foram atores da operação, cujo objetivo era impedir a entrada irregular de contrabando e descaminho. Cita-se uma parte da matéria:

Controle Brasil é uma ação coordenada pelo Ministério da Justiça e reúne auditores fiscais e policiais.

O último dia da Operação Controle Brasil se concentra na Ponte Internacional da Amizade, nesta quinta-feira, 1.º, com a intensificação da fiscalização na fronteira do Brasil com o Paraguai. O foco é impedir a entrada irregular no país de cigarros, bebidas e insumos agrícolas.

A iniciativa conjunta das forças de segurança reuniu 3,5 mil profissionais pelo país, desde 1.º de junho, e focou em ações ostensivas. Isso abrange fiscalizações, bloqueios de estradas, abordagens e trabalhos de inteligência para identificar e enfraquecer a estrutura material da cadeia criminosa (Blogler, 2022).

Assim, é possível observar que existem duas vertentes ao analisar o conjunto territorial de Foz do Iguaçu e de Ciudad del Este e todas as especificidades que carregam. De um lado, é nítido o esforço de ambos os países em fazer com que a cooperação ocorra para além da proximidade territorial, elaborando acordos e tratados que regulam e criam conexões que favorecem a economia e o trânsito social. Por outro lado, o fluxo exacerbado de pessoas e mercadorias que a fronteira possui, associado ao fato de localizar-se em um ponto estratégico se comparado à outras fronteiras sul-americanas, propicia o mercado ilegal e demanda instituição de combate às práticas ilegais.

Funcionalidade ou formalidade: análise a partir da tipologia

Com base no desenvolvimento do trabalho, é concebível visualizar que a relação entre Foz do Iguaçu e Ciudad del Este possui duas perspectivas de análise, que não são necessariamente opostas.

A primeira ótica observada é que de fato, Ciudad del Este e Foz do Iguaçu são ligadas e cooperam em várias frentes, sejam elas econômicas, sociais e políticas e os fazem através de acordos e tratados internacionais que formalizam e regulam esta relação, outrossim, possuem órgãos reguladores e instituições físicas de controle em ambas as extremidades da Ponte da Amizade. Neste aspecto, a formalidade descrita por Tito Oliveira pode ser demonstrada, considerando que o autor conceitua a integração formal como a presença de instrumentos formais de regulação e aparato institucional.

Entretanto, a formalidade observada não exclui a alta funcionalidade que a fronteira possui. Com base nos números apresentados, é visto que a fronteira referida é dinâmica e movimentada, tanto por pessoas quanto por mercadorias, através de importação, exportação e, também, pelo comércio ilegal.

Das quatro tipologias trazidas por Tito Oliveira sobre as relações fronteiriças, Foz do Iguaçu e Ciudad del Este, seguramente, não encaixam-se na definição de fronteira morta, pois possui uma alta integração formal e também funcional, tampouco fronteira burocrática, pois apesar de possuir demasiada regulamentação, não há ação de controle suficiente que interfira na dinâmica de pessoas, bens e serviços no território e também este não é, nem de longe, o intuito da política norteadora.

O ponto em questão é, seria a fronteira entre Ciudad del Este e Foz do Iguaçu um território perigoso ou vivo?

Tito Oliveira define território perigoso como sendo a relação fronteiriça onde há uma alta integração funcional mas uma baixa integração formal, em que não haja um mínimo de controle. Com base na pesquisa, é observável que a fronteira entre Ciudad del Este e Foz do Iguaçu possui tratados e acordos bilaterais de integração e de regulamentação. Ainda, existem instituições em ambos os lados que, apesar de não “vencerem” toda a demanda ilegal, atuam no controle de forma incisiva.

Os dados indicam uma notável sinergia funcional, ilustrada pelos autores através do intenso fluxo de indivíduos na fronteira, juntamente com uma sólida harmonia formal, resultado das medidas regulatórias que promovem a integração e regulamentação, bem como dos órgãos de controle fronteiriços. Assim, a fronteira formada por Foz do Iguaçu e Ciudad del Este qualifica-se como uma Fronteira Viva.

Conclusão

O objetivo verificar, à luz da tipologia de Wong-González e Tito Oliveira, que tipo relação fronteiriça se estabelece entre Foz do Iguaçu (Brasil) e Ciudad del Este (Paraguai). Verificou-se que as cidades constituem uma conexão intrincada e colaboram em diversas esferas, como economia, sociedade e política. Essa cooperação é formalizada e regulada por meio de acordos e tratados internacionais, que garantem uma relação harmoniosa. Além disso, existem órgãos reguladores e instituições físicas

de controle em ambos os lados da Ponte da Amizade, garantindo a efetividade dessa parceria. Outrossim, a fronteira em questão é um verdadeiro caldeirão de atividades, onde pessoas e mercadorias se movimentam constantemente. Ali, ocorrem importações, exportações e até mesmo o comércio ilegal, em uma dinâmica que não cessa.

Do ponto de vista conceitual, a primeira tipologia trazida por Tito Oliveira é a Fronteira Morta, nessa categoria, a integração formal e funcional é mínima, é como se as cidades dos países vizinhos envolvidos estivessem vivendo em universos paralelos, sem qualquer tipo de conexão entre si. A segunda tipificação apresentada pelo autor é conhecida como "Território Perigoso". Nesse tipo de integração, há uma baixa formalidade, mas uma alta funcionalidade. A terceira situação descrita por Tito Oliveira é conhecida como "fronteira viva", uma combinação de alta integração formal e alta integração funcional. Nessas fronteiras vivas, a presença demográfica é significativa e a estrutura social é complexa. Os habitantes dessas regiões não se sentem limitados pelo fato de pertencerem a nações diferentes. Pelo contrário, eles interagem e constroem espaços comuns, ultrapassando fronteiras internacionais para trocar informações, produtos e relacionamentos. A quarta situação abordada pelo autor é conhecida como "Fronteira Burocrática", caracterizada pela alta integração formal, mas baixa integração funcional.

Neste texto, não há nenhuma discordância em relação ao modelo proposto por Tito Oliveira. No entanto, pode-se explorar uma abordagem mais abrangente e precisa. Isso pode ser feito através de uma análise quantitativa e qualitativa, utilizando dados numéricos para obter resultados mais concretos e menos baseados em deduções.

Este breve texto não foi capaz de analisar criticamente todas as nuances que envolvem o território estudado, tampouco seria capaz de trazer uma resposta única e imutável. O tema é apto a desdobrar-se em várias direções (muito mais precisas) se, quantitativamente, forem analisadas as várias vertentes dessa cooperação entre as cidades, visualizando as ramificações e seus excedentes, trazendo em pauta números e fatos sociais possíveis de serem contabilizados e qualificados, encaixados em uma métrica que regularia a intensidade e mostraria, quem sabe, um sistema de contrapontos.

Com base nas informações apresentadas, podemos concluir que a fronteira entre Foz do Iguaçu e Ciudad del Este é, em sua essência, uma Fronteira Viva. Essa fronteira transcende as barreiras geográficas e se torna um ponto de encontro dinâmico entre culturas, comércio e intercâmbio. É um local onde as diferenças se fundem, criando um ambiente vibrante e pulsante.

Referências

- Assessoria de Catve.com. (01 de setembro de 2022). <https://catve.com/>. Fonte: Catve.com: <https://catve.com/noticia/9/373313/>
- Blogler, P. (2 de setembro de 2022). *h2foz.com.br*. Fonte: *h2foz.com.br*: <https://www.h2foz.com.br/fronteira/operacao-na-ponte-da-amizade-combate-entrada-irregular-de-produtos-nesta-quinta/>
- Conte, C. H. (2023). *comércio e deslocamento pendular: posicionamentos sobre a rede urbana de foz do iguaçu*.
- Corrêa, R. L. (2004). *Posição geográfica de cidades*.
- Couto e Silva, G. (1967). *Geopolítica do Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio.
- Ferrari, M. (2013). *Zona de fronteira, cidades gêmeas e interações transfronteiriças no contexto do MERCOSUL*.
- Filho, C. P. (2012). Tríplice fronteira Brasil-Argentina-Paraguai: transfronteirização através do crime.
- Marquezini, A. C. (2010). CIRCUITOS ESPACIAIS DE FRONTEIRA: CIDADES GÊMEAS DE FOZ DO IGUAÇU E CIDADE DO LESTE. *CIRCUITOS ESPACIAIS DE FRONTEIRA: CIDADES GÊMEAS DE FOZ DO IGUAÇU E CIDADE DO LESTE*.
- Martins, J. d. (1997). *Fronteira: a degradação do Outro nos confins do humano*. São Paulo, Hucitec: Contexto.
- Mattos, C. d. (1990). *Geopolítica e teoria de fronteiras : fronteiras do Brasil*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército.
- Muller, K. M. (2003). *Mídia e fronteira : jornais locais em Uruguaiana-Libres e Livramento-Rivera. Tese (Doutorado)*. São Leopoldo.
- Oliveira, T. c. (2005). *Território sem limites: estudos sobre fronteiras*. Campo Grande (MS): UFMS.
- Rafestin, C. (1993 [1980]). *Por uma geografia do poder*.
- Raffestin, C. (1993 [1980]). *Por uma geografia do poder*. São Paulo (SP): Ática S.A.
- Roseira, A. M. (2006). *Foz do Iguaçu: cidade rede sul americana. Dissertação de Mestrado*. São Paulo.
- Santos, M. (2004b). *O Brasil: território e sociedade no início do século XXI*. Rio de Janeiro.

- Santos, M. (s.d.). *O Espaço Dividido – os dois circuitos da economia urbana dos países subdesenvolvidos*.
- Saquet, M. A. (2023). *Abordagens e concepções de território*. São Paulo (SP): Outras Expressões.
- Souza, E. B. (2009). Tríplice Fronteira: fluxos da região Oeste do Paraná. *Revista Terra Plural*, vol. 3, n.1.
- Souza, M. L. (1995). *O território: sobre o espaço e poder, autonomia e desenvolvimento* In CASTRO, Iná et al (Orgs). *Geografia: conceitos e temas*. Rio de Janeiro (RJ): Bertrand Brasil.
- Wojciechowski, G. (28 de setembro de 2022). *h2foz.com.br*. Fonte: <https://www.h2foz.com.br/fronteira/cpi-denuncia-esquema-de-corrupcao-na-cabeceira-da-ponte-da-amizade/>
- Wong-Gonzales, P. (2002). *Alianzas estratégicas de Regiones transfronterizas: cooperacion y conflicto en la frontera USA-Mexico*. MASI, F. & BORDA, D. *Economías Regionales y Desarrollo Territorial*. Assunción: CADEP.
- Wong-Gonzalez, P. (2002). *Alianzas estratégicas de Regiones transfronterizas: cooperacion y conflicto en la frontera USA-Mexico*. Assunción: MASI, F. & BORDA, D. *Economías Regionales y Desarrollo Territorial*.